



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/PMCSA-SMCRSP/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL E AMPLIAÇÃO DE LÓCULOS E OSSUÁRIOS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia Especializada para Execução de Manutenção Geral e Ampliação de Lóculos e Ossuários dos Cemitérios Públicos, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo n.º 066/PMCSA-SMCRSP/2019, Concorrência n.º 006/PMCSA-SMCRSP/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com endereço na Rua Manoel Azevedo, n.º 517, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-020, telefone (81) 3454-5504, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.898.523 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

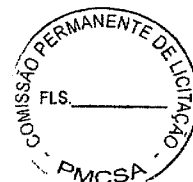
Considerando a Comunicação Interna n.º 069/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 28 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração de termo aditivo, visando à adequação da planilha orçamentária.

Considerando que o contrato n.º 001/PMCSA-SMCRSP/2019 foi celebrado em 09 de janeiro de 2019, pelo período de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, encontrando-se vigente na presente data, no valor inicial de **R\$ 1.850.528,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e trinta e oito centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o **Sr. Jeferson Timoteo de Lima**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, justificando a referida modificação das planilhas contratuais, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a justificativa técnica, Planilha adequada e Planilha de adequação ambos da lavra do Engenheiro Ebenézer Gomes Marinho, inscrito no CREA sob o nº 24.072 - D/PE, matrícula nº 31466 e com a chancela do Engenheiro Civil da Contratada.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações da planilha orçamentária, necessários para a realização dos serviços de manutenção, **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 069/19, datada de 28 de fevereiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, juntamente com a planilha adequada, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

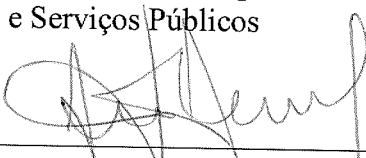
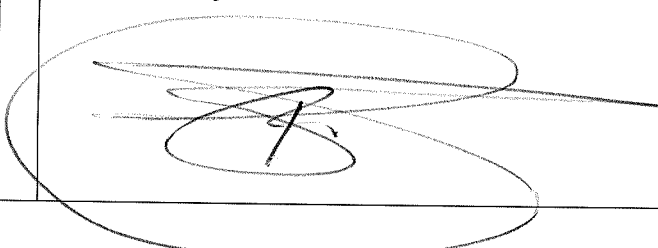

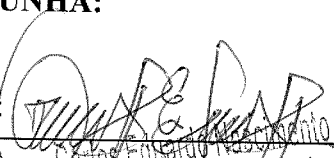
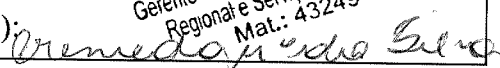
O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviços contratados, com fundamento no artigo 65, I, a da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	<b>CONTRATADA: L &amp; R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</b> 
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>  Ebenézer Gomes Marinho Engenheiro Civil CREA: 024072 D/PE PMCSA - Mat. 31466	
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Danilo Eduardo Maciel Secretário Municipal de Finanças Mat. 13.289	<b>TESTEMUNHA:</b> Cremilda Silva Gerente Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Mat.: 43249 CPF (MF): 

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal De Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMCSA-SMCRSP/2019**, **Processo nº 066/PMCSA-SMCRSP/2019**, **Concorrência nº 006/PMCSA-SMCRSP/2018**, **Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como Objeto a adequação da planilha de serviços contratados, com fundamento no artigo 65 I, a da lei nº 8.666/93. **Empresa:** **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, Rua Manoel Azevedo, nº 517, Ipuntinga, Recife/PE, CEP: 50.670-020 **Valor Total:** R\$: 1.850.528,38 **Vigência:** 360 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2019.

**JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA**

Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**0321B088

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>